

## REGULAMENTO

### 1. Promotor e âmbito do passatempo

A Modelo Continente Hipermercados S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, Freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 502.011.475, que é também o seu NIPC, doravante denominada Continente, irá levar a cabo, **entre o dia 13/12/2021 e o dia 18/02/2022**, um passatempo online junto do público, no âmbito da iniciativa “Fora da Caixa” para apurar ideias para embalagens mais sustentáveis e dos compromissos assumidos na sua Estratégia para o Uso Responsável dos Plásticos, nomeadamente:

1. Antecipar para 2025 a ambição definida pela União Europeia para 2030, de que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado sejam reutilizáveis ou possam ser recicláveis de forma economicamente eficiente;
2. Reduzir ou mesmo eliminar a utilização de materiais de origem fóssil, quer através da redução da espessura utilizada para um mesmo produto, quer através da substituição do tipo de materiais utilizados;
3. Reduzir a complexidade dos materiais de plástico fóssil utilizados, designadamente produtos multi-material, e com isto contribuir para a maior reciclabilidade dos materiais de plástico;
4. Aumentar a incorporação de matérias primas secundárias (reciclado) em novos produtos, e desta forma reduzir a utilização de materiais plásticos virgens;
5. Aumentar os níveis de reutilização de produtos;

Os compromissos referidos estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas para 2030.

### 2. Fora da Caixa - ideias para embalagens mais sustentáveis

Neste contexto, o Continente promove um passatempo para embalagens mais sustentáveis que se rege pelas condições abaixo descritas.

#### 2.1 Objetivo

Encontrar novas ideias para melhorar e tornar mais sustentáveis e/ou eco-eficientes as embalagens dos produtos de marca própria Continente.

#### 2.2 Plataforma de promoção

O Passatempo em apreço terá lugar no site “Plástico Responsável Continente” da Modelo Continente(<https://www.plasticoresponsavel.continente.pt/>), com vista à promoção e divulgação do mesmo.

#### 2.3. Duração

Período de submissão das candidaturas: 13 dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022

Anúncio das 10 ideias selecionadas e início da votação online: 31 de janeiro 2022 (júri interno Continente + externo, parceiros)

Votação do público para apuramento dos vencedores (top 3): 31 de janeiro a 14 de fevereiro

Anúncio do vencedor: 18 de fevereiro 2022

## 2.4 Participação

### 2.3.1 Destinatários

Maiores de 18 anos, residentes em Portugal.

### 2.3.2 Inscrição

Após preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição disponível no site [plasticoresponsavel.continente.pt/fora-da-caixa](http://plasticoresponsavel.continente.pt/fora-da-caixa), deverá aparecer uma mensagem automática de confirmação da participação, na página de inscrição, após a submissão da mesma.

Cada ideia apresentada será submetida a validação da entidade promotora e, só após validação da mesma, ficará disponível publicamente na plataforma.

### 2.3.3 Regras de participação

#### 1ª

1. Os interessados devem abster-se de submeter textos e/ou imagens que pela sua apresentação, linguagem utilizada ou outros aspetos possam ser consideradas ofensivas aos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribui à Modelo Continente plena legitimidade para não considerar aceites e válidas as respetivas participações.

2. A Modelo Continente tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente Passatempo e respetivo regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.

#### 2ª

Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não facultar textos e imagens que coloquem em causa direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, ou que se encontrem ao abrigo de propriedade intelectual.

#### 3ª

1. Cada participante poderá participar mais que uma vez no presente Passatempo
2. As segundas participações que venham a ser apresentadas pelos mesmos participantes não podem ser repetitivas e apenas se considerarão como válidas e aceites as participações que se encontrem de acordo com o presente regulamento.

#### 4ª

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente Passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.

## 2.5 Mecânica do concurso

1ª fase: submissão de candidaturas

2ª fase: seleção do júri – 10 melhores ideias\*

3ª fase: votação do público

*\*salvaguarda-se o direito de selecionar apenas as propostas possíveis de cumpram os critérios de avaliação (ponto 3.2)*

## 3. Avaliação das propostas

### 3.1 Júri

O júri do concurso de ideias é composto por uma equipa multidisciplinar de colaboradores da Sonae MC e convidados externos da Sociedade Ponto Verde

### 3.2 Critérios de avaliação:

Exequibilidade técnica

Performance da embalagem

Redução da pegada ecológica face à solução atual

Adequação ao propósito do concurso

Criatividade da proposta

Investimento necessário para implementação

Nível de detalhe da proposta apresentada

Questão da duplicidade de ideias: reserva-se o direito de, entre as ideias semelhantes, selecionar as propostas mais completas

3.2.1 A decisão do Júri no âmbito do presente Passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

## 4. Prémios

Terão direito a uma oferta as 10 ideias selecionadas pelo júri na 2ª fase do concurso e terá direito a um prémio o autor da ideia vencedora (i.e., a ideia mais votada pelo público na 3ª fase de entre as 10 selecionadas pelo júri na 2ª fase).

Oferta Autores **Top 10** - Kit Consumidor Sustentável (composição do kit: saco goodbag; duas caixas reutilizáveis da seção de charcutaria/take away; 1 unidade do jarro aqua leve KASA; 2 produtos da gama Continente Eco; 1 garrafa Azeite Virgem Extra Biológico Continente Bio 50cl; 1 Doce de Tomate Excedentes Alimentares 250g).

Os kits serão disponibilizados na loja de preferência dos visados (após respetiva indicação), sendo os mesmos responsáveis pelo seu levantamento em período a combinar posteriormente entre ambas as partes.

Grande Prémio Ideia Vencedora - Yämmi 2 XXL com livro “Simples, Yämmi e sem Desperdício”. Oferta com o valor comercial de 469,99€; Implementação da ideia apresentada na embalagem do produto indicado (ou embalagem de produto selecionado pelo Continente, se não houver uma embalagem explícita identificada na candidatura do participante).

Em caso de indisponibilidade de stock de algum dos produtos mencionados acima, o Continente reserva-se o direito de substituir o mesmo por outro de valor comercial semelhante.

*A(s) ideia(s) implementada(s) chegarão ao mercado com o respetivo autor identificado (se possível).*

4.1 Após comunicação dos vencedores do presente Passatempo, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, aceitação essa que terá de ser processada via e-mail, através do email [plasticoresponsavelcontinente@sonaemc.com](mailto:plasticoresponsavelcontinente@sonaemc.com), no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data da comunicação dos vencedores.

## 5. Código de Conduta

No âmbito do presente Passatempo, a Modelo Continente não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo, nomeadamente:

- A apresentação de imagens, e/ou textos que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- A elaboração e apresentação de imagens e/ou textos que, direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- A apresentação de imagens e/ou textos de carácter difamatório, injurioso, de ameaça e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores do site “Plástico Responsável” da Modelo Continente, da sua página de Facebook ou Instagram e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- A utilização do presente passatempo e/ou dos meios de comunicação inerentes ao mesmo com propósitos políticos, religiosos ou comerciais, quer de forma direta ou indireta;
- A elaboração e apresentação de imagens e/ou textos que visem o incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;
- A obtenção de endereços eletrónicos que visem o envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais, spamming, etc.;
- A apresentação de imagens e/ou textos que violem direitos de autor, direitos conexos e/ou de propriedade intelectual de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de imagens ou textos que não sejam propriedade do respetivo participante do presente Passatempo e/ou sem prévia e expressa autorização do seu respetivo titular.

## 5. RGPD

Para finalizar a inscrição no concurso, o candidato deverá dar consentimento à Modelo Continente Hipermercados S.A para que possa proceder ao tratamento dos meus dados pessoais para a finalidade de Marketing no envio de newsletters através do e-mail nos termos definidos na Política de Privacidade.

## 6. Considerações Finais

1. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Modelo Continente no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.
2. A Modelo Continente reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os participantes do presente Passatempo garantem ser os efetivos detentores de todos os direitos inerentes aos textos e/ou imagens/fotografias que por si sejam apresentados no âmbito do mesmo, nomeadamente direitos autor e direitos conexos, sendo nessa qualidade que cada participante autoriza a Modelo Continente, por tempo indeterminado, a proceder à sua utilização e divulgação para os fins e pelos meios que entenda por conveniente, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente Passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.
4. A autorização para a divulgação e utilização dos textos e/ou imagens/fotografias apresentados no âmbito do presente Passatempo, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Modelo Continente.

Os elementos solicitados aos participantes são obrigatórios para a participação neste concurso, sendo que, os dados pessoais que venham tratados no âmbito do mesmo sê-lo-ão com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional) e com a demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, a Modelo Continente desde já o informa do seguinte:

1. A entidade Responsável pelo Tratamento dos seus Dados Pessoais é a Modelo Continente Hipermercados, S.A. (“Modelo Continente”), com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 – Senhora da Hora, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto, sob o NIPC 502 011 475.
2. Os seus dados pessoais serão tratados apenas para efeitos do Passatempo “Fora da Caixa”, e com base de licitude no seu consentimento.
3. No seguimento do disposto no número anterior, a Modelo Continente procederá ao tratamento dos seus dados de identificação e contacto (nome e email). O tratamento dos seus dados pessoais constitui condição necessária para a execução do presente Passatempo, pois o presente Passatempo requer o envio da sua participação via email, sendo igualmente através do seu email que poderá ser contactado para efeitos de atribuição do prémio.

4. Os seus dados pessoais poderão ser transmitidos a empresas parceiras (Subcontratantes) cuja participação se revele indispensável para assegurar o funcionamento do presente Passatempo, sendo certo que, sempre que estas empresas procedam ao tratamento dos seus dados pessoais, garantimos o mesmo nível de segurança e privacidade no referido tratamento. Para além disso, os seus dados pessoais também poderão ser transmitidos a Autoridades Públicas competentes, ao abrigo de obrigações legais a cumprir pela Modelo Continente.
5. Os seus dados pessoais serão tratados para esta finalidade apenas durante o período de tempo necessário à execução do presente Passatempo e consequente atribuição e aceitação dos prémios.
6. Enquanto titular de dados pessoais, poderá, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados – direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição – através do seguinte endereço de e-mail: [dadospessoais@sonaemc.com](mailto:dadospessoais@sonaemc.com). A Modelo Continente procederá à análise cuidada dos seus pedidos, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-se a dar resposta no prazo legal para o efeito.
7. Se entender que não foram respeitados os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd): Endereço: Av. D. Carlos I, 134 – 1.o, 1200-651 – Lisboa | Telefone: +351 213 928 400 | Endereço Eletrónico: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt).
8. Caso necessite, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (EPD) da Modelo Continente, poderá fazê-lo através do seguinte endereço de e-mail: [dpo@sonaemc.com](mailto:dpo@sonaemc.com)
9. A Modelo Continente aplica as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais, em conformidade com as boas práticas no mercado. São adotadas medidas administrativas, técnicas e físicas, controlos tecnológicos e procedimentos que visam impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados, acedidos, divulgados, ou destruídos de forma indevida ou não autorizada.
10. O disposto na presente Cláusula não prejudica o disposto na Informação sobre Tratamento de Dados constante do Formulário de Receção do Prémio.

5. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Modelo Continente, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Porto, 6 de Dezembro de 2021

Pela Modelo Continente Hipermercados, S.A